

Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 009/2021

P A R E C E R

=====

Síntese:

O chefe do Poder Executivo Municipal, submete à apreciação desta Casa de Leis, projeto de lei com finalidade de alterar o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.584/2020, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo conceder Bolsa de Formação aos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 909/2019.

Quanto ao mérito:

As ponderações de mérito da proposição são oportunas e admissíveis, considerando os benefícios e vantagens tanto de natureza profissional referentes à concessão de Bolsa de Formação aos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 909/2019, quanto natureza econômica tendo em vista diminuição do índice de gastos com pessoal.

Quanto à Legalidade:

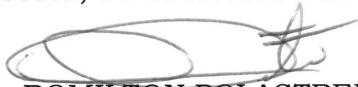
No âmbito da legalidade, entendemos que a proposição acha-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes, tendo o Município competência para dispor sobre a matéria.

Conclusão:

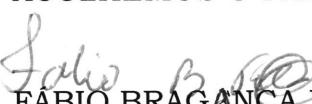
Pelo exposto, julgando que a proposição encontra-se amparada das formalidades legais e não vendo nenhum impedimento de natureza constitucional ou legal, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.


ROMILTON POLASTRELI
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


FÁBIO BRAGANÇA POLASTRELI
(PRESIDENTE)


WILLIAN ANGELETE BESTETE
(MEMBRO)